



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 6.734, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.803, DE 8 DE AGOSTO DE 1.991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 77/2019, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** O artigo 1º da Lei nº 2.803, de 8 de agosto de 1.991, que deu nova redação ao artigo 1º da Lei 2.521, de 13 de setembro de 1.988, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a doar à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, destinado a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, para a instalação de Unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo, área de propriedade municipal assim descrita e confrontada:

“terreno localização no Jardim Klayton, desta cidade, avaliado em Cr\$ 3.450.540,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), com ponto de partida na intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Guanabara e Travessa Iracema, seguindo por esta na distância de 27,70m (vinte e sete metros e setenta centímetros); daí deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 44,70m (quarenta e quatro metros e setenta centímetros), confrontando com área da Prefeitura Municipal de Birigui; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 31,00m (trinta e um metros), confrontando, ainda, com área da Prefeitura Municipal de Birigui; daí deflete à esquerda, no alinhamento predial da Avenida José Agostinho Rossi, seguindo pela mesma, na distância de 10,05m (dez metros e cinco centímetros); daí deflete novamente à esquerda, no alinhamento predial da Rua São João, seguindo pela mesma na distância de 70,00m (setenta metros); daí deflete à esquerda e segue em linha reta, na distância de 65,00m (sessenta e cinco metros), seguindo pelo alinhamento predial da Rua Guanabara, até encontrar o ponto de partida, perfazendo a área de 2.273,00m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e setenta e três metros quadrados), conforme planta anexa que, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta lei.”



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui


ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80


**ART. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de junho de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**GLAUCO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas



# S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA  
ÚNICA

Desdobro de uma Área Urbana.  
 PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI de matrícula nº 78.479.  
 IMÓVEL

Quadra entre a Avenida José Agostinho Rossi, Rua São João, Travessa Iracema e Rua Guanabara.  
 LOCAL

Jardim Klayton. BIRIGUI - Estado de SAO PAULO.  
 BAIRRO. CIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
 ADMINISTRAÇÃO



**RESPONSÁVEIS:**

PREFEITO MUNICIPAL  
 CRISTIANO SALMEIRÃO

SECRETÁRIO DE OBRAS  
 Eng.º SAULO GIAMPIETRO

RESP. TÉCNICO  
 Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA  
 CREA - 5060124862

REGISTRO DE OBRAS  
 BIRIGUI-SP  
 22 ABR 2018  
 262075  
 TÍTULO DE OBRAS  
 E NÚMEROS INDICADOS

**ÁREAS:**

ÁREA "A" ( Desmembrar ) ..... 2.273,00 m2  
 ÁREA "B" ( Remanescente ) ..... 1.304,60 m2  
 TOTAL ..... 3.577,60 m2

Data : 03 / 04 / 2018 Escala - 1 : 300  
 Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

**DESPACHOS.**

Prefeitura Municipal de Birigui  
 Secretaria de Obras  
 Departamento de Habitação e Urbanismo

**APROVADO**  
**10 3 ABR 2018**

Birigui, \_\_\_\_\_

ENGENHEIRO CIVIL  
**JOÃO ZEFIRO JUNIOR**  
 Diretor do Depto. Planejamento  
 Projetos e Urbanismo

**SITUAÇÃO ATUAL**

ESCALA - 1 : 300

RUA JOSÉ AGOSTINHO ROSSI /

46,80 m

RUA SÃO JOÃO

70,00 m

Prop. - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Matricula nº 78.479

Área = 3.577,60 m<sup>2</sup>

58,40 m

65,00 m

RUA GUANABARA

RUA GUANABARA

65,00 m

202107

Area = 2.273,00 m<sup>2</sup>

AREA "A"

27,70 m

70,00 m

RUA SÃO JOÃO

44,70 m

TRAVESSA

Area = 1.304,60 m<sup>2</sup>

AREA "B"

30,70 m

31,00 m

202107

36,75 m

10,05 m

AVENIDA JOSÉ AGOSTINHO ROSSI, conforme Lei Municipal nº 2.676 de 10 / 04 / 1.990.  
( Antiga Rua José Agostinho Rossi

ESCALA - 1 : 300

SITUAÇÃO PROPOSTA

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI - SP

CNPJ: 51.099.687/0001-03  
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui-SP - 16200-085  
Telefone: (18) 3644-1520 / 3644-1530 - Expediente das 09:30h às 16:00 h

Elizabeth Josina Vicentini Vale Gaetti

Oficial

Página: 1 de 1.

## CERTIFICA

Que foi prenotado no Livro 01 do Registro de Imóveis sob o nº 262.075 em 22/04/2019 e Registrado em 07/05/2019, sendo que foram digitalizado(s) e procedido(s) ao(s) seguinte(s) ato(s), abaixo descrito(s):

Livro	Número	Atos Praticados	Título/Documento
Matrícula	78.479	AV 1	Alteração de logradouro - 114728331XJ0000027857KY19Z
Matrícula	78.479	AV 2	Encerramento matrícula - 114728331EO000027858BN19Q
Matrícula	86.479	ABM 0	Abertura de Matrícula - 114728311RW000027859EK19W
Matrícula	86.480	ABM 0	Abertura de Matrícula - 114728311EF000027860IH19O

### Emolumentos Detalhados:

Tabeta Item Letra	Ato Praticado	Avaliação Atual	Qtde	Emolumentos	Estado	Ipsesp	Sinoreg	T. J.	M. P.	ISS	Total
2	1	Averbação Sem Valor Declarado	2	16,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	17,24
4		Abertura de Matrícula, como ato autônomo	2	19,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	20,64
11		Certidões	2	63,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,54	65,90
<b>TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS</b>					<b>99,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,00</b>	<b>103,78</b>

Depósito Prévio.....: R\$ 121,02  
Total dos Emolumentos: R\$ 103,78  
Despesas Acessórias.....: R\$ 0,00  
A Devoiver: R\$ 17,24

Recebi uma via desta certidão/recibo anexada ao título/documento e, em havendo restituição, declaro receber nesta data o montante acima especificado.

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Selo Validador: 114728391FK000025928Y1196



Título/Documento.....: Requerimento  
Outorgante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Outorgado.....: \_\_\_\_\_

\*262.075\*

Maycon Narvaes Dona  
Escrevente Autorizado



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a titificação nos termos do artigo 213 da mesma legislação, para a prática dos novos atos registrários.

# LIVRO Nº 2

Folha	01F
Matrícula	86.479

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**BIRIGUI - SP**  
*Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti*  
 Oficial  
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8  
**REGISTRO GERAL**

Uma área de terras com 2.273,00 metros quadrados, resultado da subdivisão da mesma, denominada "Área do Município de Birigui", localizada no loteamento Jardim Klayton, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminada: Pela frente mede 65,00 metros, confrontando com a Rua Guanabara; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 27,70 metros, confrontando com a Travessa Tracema; do lado esquerdo mede 70,00 metros, confrontando com a Rua São João e aos fundos partindo do alinhamento predial da Travessa Tracema, segue em linha reta 44,70 metros; daí deflete a direita e segue em linha reta 31,00 metros, confrontando com a área de propriedade do Município de Birigui (matrícula nº 86.480); daí deflete a esquerda e segue em linha reta 10,05 metros confrontando com a Avenida José Agostinho Rossi e finda.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, com sede na Praça James Mellor, s/nº, Birigui-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 78.479, local de 09/12/2016.

Birigui/SP, 07 de maio de 2019.  
 Ref: Renovação nº 262.075 de 22/04/2019. Selo: 114728311RW000027859EK19W

*Silvio Antonio Bagio*  
 Escrevente Substituto

*Fabiana Batista Dias Lemmer*  
 Escrevente Autorizada

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
 DE BIRIGUI  
 ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI  
 Oficial

Ao Tabelão:	R\$ 31,68
Ao Fundo do R.C.:	R\$ 0,00
Ao Estado:	R\$ 0,00
A Secretaria da Fazenda:	R\$ 0,00
Trib. Jus.:	R\$ 0,00
Min. Publ.:	R\$ 0,00
Ao Município:	R\$ 1,27
TOTAL:	R\$ 32,95

**SELO DE SEGURANÇA**  
**CERTIDÃO**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**BIRIGUI-SP**  
 VALIDA SOMENTE COM ESTE SELO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
 DE BIRIGUI  
 ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI  
 Oficial

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 08/05/2019 09:01:05 às 10:18:23

*Maycon Narvaes Doria*  
 Escrevente Autorizado

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIAL  
 Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530



11472-8-200001-210000-1218  
 11472-8-AA 204625  
 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
 Comarca de Birigui - SP

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a regularização nos termos do artigo 213 da mesma lei.



**LIVRO Nº 2**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BIRIGUI - SP

*Elizabeth Josina Vicentim Vale Gaetti*  
 Oficial  
 CÍDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

**REGISTRO GERAL**

Folha	86.480
Matrícula	01F

Uma área de terras com 1.304,60 metros quadrados, resultado da subdivisão da mesma, denominada "Área do Município de Birigui", localizada no loteamento Jardim Klayton, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim descrita: Pela frente mede 36,75 metros, confrontando com a Avenida José Agostinho Rossi; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel mede 31,00 metros, confrontando com a área de propriedade do Município de Birigui (matrícula nº 86.479); do lado esquerdo mede 30,70 metros, confrontando com a Travessa Itacema e aos fundos mede 44,70 metros, confrontando com a área de propriedade do Município de Birigui (matrícula nº 86.479) e finda.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, com sede na**

Praca James Mellor, s/n, Birigui-SP.

**REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 78.479, local de 09/12/2016.**

Birigui/SP, 07 de maio de 2019.

*Fabiana Batista Dias Camêder*  
 Escriventa Autorizada

*Silvio Antonio Bagu*  
 Escrivente Substituto

Ref: Prenotação nº 262.075 de 22/04/2019. Selo: 11472831EF000027860IH190

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 DE BIRIGUI  
 ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI  
 Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Da fé.

BIRIGUI - SP, 08/05/2019 09:01:05 às 10:18:58

*Maycon Narvaes Dorn*  
 Escrivente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 DE BIRIGUI  
 ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI  
 Oficiala

Ao Tabelião: R\$ 31,68  
 Ao Fundo do R.C.: R\$ 0,00  
 Ao Estado: R\$ 0,00  
 A Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00  
 Trib. Jus.: R\$ 0,00  
 Min. Publ.: R\$ 0,00  
 Ao Município: R\$ 1,27  
 TOTAL: R\$ 32,95

SELO DE SEGURANÇA  
**CERTIDÃO**  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 BIRIGUI - SP  
 VÁLIDA SOMENTE COM ESTE SELO



Elizabeth Josina Vicentim Vale Gaetti - OFICIALA  
 Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

11472-8-AA 204626

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
 Comarca de Birigui - SP

11472-8-200001-210000-1218